



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 942

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	4
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	4
ATOS OFICIAIS.....	6
OUTROS ATOS.....	6
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	9
DECRETOS.....	9
PORTARIAS.....	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

CHAMADA PÚBLICA 03/2023

CHAMADA PÚBLICA 002/2023 – 1DOC MEMORANDO 1367/2023 – A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista torna público edital de chamamento público para captação de patrocínio para realização do **EXPO RURAL 2023** para empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital. Credenciamento de 06 a 17 de julho de 2023. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

Nazaré Paulista, 05 de julho de 2.023

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: GPYTYIY2Y6

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2023

CONCORRÊNCIA 011/2023 – (MENOR PREÇO GLOBAL) – MEMORANDO 1DOC 1176/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obra de engenharia para 2ª FASE da reestruturação do parque do recinto – Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, SP 036 – KM 68 – Centro – Nazaré Paulista/SP conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 11 de agosto de 2023, às 10h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

Nazaré Paulista, 05 de julho de 2.023

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: FX5IGDDIIV

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – PA 807/2023 – Aquisição de material pedagógico para a educação infantil de crianças de 03 anos de idade, destinadas ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, conforme Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 19 de julho de 2023, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

Nazaré Paulista, 05 de julho de 2.023

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: XUHHQSC7UB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 044/2.023 – P.A. 267/2.017 – Pregão Eletrônico 030/2.023 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Geofran Engenharia Ltda – Objeto: Serviços de levantamento topográfico Planialtimétrico de 15 (quinze) locais do Município, conforme Termo de Referência – Anexo I. – Vigência: 02 (dois) meses contados da data de assinatura. – Valor R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Assinado em: 27/06/2.023

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: JWQAXHNV00

RETIFICAÇÃO PE 009/2022

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2.022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 625/2.022 – Ata de Registro de Preços 006/2.022 - Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação para a merenda escolar - Na publicação de 04/07/2.023, pág. 19, do Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista. **ONDE SE LÊ:** Preço unitário 3,5000 **LEIA-SE:** Preço unitário 4,37.

Nazaré Paulista, 05 de julho de 2.023

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: W9WGO5ZPY3



EXTRATO DE CONTRATO 050/2023

Extrato de Contrato Aditivo n.º 050/2.023 – P.A. 2187/2.019 – Pregão Presencial 041/2.019 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Fernando & Gaudêncio Transportadora Ltda. - Objeto: Transporte de alunos – Com base na cláusula 4.3 do contrato de origem e calculo realizado pelo Diretor de finanças e planilha de valores pela Diretora do Departamento de Educação, fica reajustado conforme planilha:

Linha/Bairro	Km/dia	R\$/Km atual	R\$/km reajustado	Dias letivos	Total mês
EE Profª Eloíza P. Ramos – aluno com necessidades especiais	36	7,29	7,71	200	3.024,00
TOTAL DO REAJ USTE					3.024,00

Assinado em: 27/06/2.023. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: HPNS86D8G8



CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÕES DIVERSAS

CONVOCAÇÃO 17-2023 CONCURSO PÚBLICO 01-2022



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2023

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCAMOS o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 01/2022, abaixo relacionado, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da data da publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, no horário das 9h às 16h, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

MÉDICO VETERINÁRIO		
Class.	Candidato	RG
3	FERNANDA MUKAI DE ANDRADE	440857600

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I		
Class.	Candidato	RG
37	MARIA CAROLINA DE SOUZA SILVA	410378549
38	CAROLINA PIFFER DE AZEVEDO	383165106

Documentos a serem apresentados:

- Carteira de Trabalho
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (www.caixa.gov.br/servicos) clique na opção "**Cadastro NIS**", em seguida, "Acessar Meu NIS", Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- 01 foto 3x4
- Cópia do comprovante de endereço
- Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- Atestado de Saúde (guia emitida no RH)

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br)
- Cópia do certificado de reservista
- Cópia do CPF, **RG** (Não pode ser CNH), Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diploma se Ens. Superior)
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver filhos)
- Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- Certidão de distribuição Cível (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) - **Modelo: AÇÕES CÍVEIS Até 10 anos, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JEC**
- Certidão de distribuição Criminal (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) - **Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE**
- Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-sp.jus.br)

Prefeitura de Nazaré Paulista, 05 de julho de 2023.

Divisão de Recursos Humanos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: MM955C01E3



ATOS OFICIAIS

OUTROS ATOS

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Trav. Cap. Silvestre, nº15 – Centro – Nazaré Paulista - SP
CEP: 12960-000
E-mail cmdcanp@nazarepaulista.sp.gov.br

ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024/2028

EDITAL Nº 01/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré Paulista (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n.º 1.173/2015, **divulga** o resultado da análise dos recursos contra indeferimento dos pedidos de inscrição para eleição do Conselho Tutelar do Município.

Em reunião realizada pela comissão eleitoral em 28/06/2023 foram recebidos seis recursos. Foram deferidos os recursos de: Nailza Pereira Neves, Dennis Cristian de Oliveira J unior e Elidiane Bittencourt de Oliveira Maciel. Foram indeferidos os recursos de: Luiz Guilherme Lopes Gonzaga, Valéria Paulino da Silva, Daniela Notoya de Macedo. A ata da reunião segue abaixo dessa publicação.

Abaixo a lista de candidatos e situação da candidatura após análise dos recursos:

Inscrição	Nome	Situação
1	Patrícia Hubner	Deferida
2	Marilza Batista de Souza	Indeferida
3	Cristiane Sardelli D Auria de Moraes	Indeferida
4	Paola Caroline Barbosa	Deferida
5	Luiz Guilherme Lopes Gonzaga	Indeferida
6	Giovana de Assis Roque Batista	Deferida
7	Cristiane Sardelli D Auria de Moraes	Deferida
8	Natalia da Silva Ferreira Jesus	Deferida
9	Maria Auxiliadora Pinheiro	Deferida
10	Maria Neiva da Silva	Deferida
11	Dayane Cristina Cabral Bárbara da	Indeferida

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Trav. Cap. Silvestre, nº15 – Centro – Nazaré Paulista - SP

CEP: 12960-000

E-mail cmdcanp@nazarepaulista.sp.gov.br

	Silva	
12	Nailza Pereira Neves	Deferida
13	Natalia Santos Camargo	Deferida
14	Dennis Cristian de Oliveira Junior	Deferida
15	Valéria Paulino da Silva	Indeferida
16	Elidiane Bittencourt de Oliveira Maciel	Deferida
17	Letícia Manoel Tessari	Deferida
18	Margarete Aparecida de Almeida	Deferida
19	Patrícia Silva Oliveira	Deferida
20	Dília das Dores Gomes Araújo	Deferida
21	Karina Bernardo de Macedo	Indeferida
22	Daniela Notoya de Macedo	Indeferida
23	Mayara Cristina da Silva Belusso	Deferida

O prazo para impugnação de candidaturas é do dia 07/07/2023 a 12/07/2023. A impugnação deve ser entregue junto ao Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, localizado na Praça Coronel Antônio Rodrigues dos Santos, 16, Centro de Nazaré Paulista, das 09h às 16h.

Adriana Aparecida Isidoro

Presidente do CMDCA

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: PHCJOBMMGP



ATA CONSELHO

Ata da reunião da Extraordinária da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar de 28/06/2023.

A Comissão com seus integrantes presentes Simone Saraiva, Felismente, Elisangela, Marlucci Mendes, Adriana e Stela reúnem-se nas dependências do DAS para julgamento dos recursos impetrados, num total de 06 indivíduos. No caso de Elidiane Bitencourt de O. Maciel, abertura de envelope lacrado, com indicativo externo de composição de 06 paginas, contendo requerimento que solicita deferimento extemporâneo da juntada de documentos, a saber: declaração que comprova atuação na defesa na área de crianças e adolescentes, requerimento de inscrição do Anexo II do Edital, comprovante de regularidade do CPF, Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil de SP. No caso de Daniela Motoya de Macedo abertura de envelope lacrado, com indicativo externo de composição de 9 paginas, contendo: Procuração para terceiros para juntada de documentos, o recurso em si, diploma de licenciatura em pedagogia, verso do diploma, print de tela de whatsapp constando um tipo de extrato de estágio, comprovante de regularidade de CPF, e uma autodeclaração de estágio em área da Infância e Juventude. A Comissão entende que a autodeclaração de auxiliar de sala não foi comprovada. No caso de Dennis Cristian de Oliveira Junior, abertura de envelope lacrado, contendo: declaração de conteúdo de 9 páginas, e conteúdo interno de 11 páginas, a saber: Comprovante de regularidade de CPF, Cópia de RG, Atestado de antecedentes criminais Polícia Civil histórico escolar de ensino médio, termo de compromisso de que trata o Art 20 do edital, 2 comprovantes de residência em Nazaré, uma página de contrato de trabalhado com CAPETA (Casa do Pequeno Trabalhador) como comprovante de atuação, mas que não cita seu nome, declaração de conclusão de Ensino Médio, cópia de boleto de pgto de curso superior. No caso de Valéria Paulino da Silva, abertura de envelope lacrado, com indicativo externo de entrega de 8 páginas, contendo: Requerimento de impugnação, Anexo IV termo de compromisso (não solicitado), Certidão de distribuição criminal 1º Grau, Certidão negativa para fins eleitoral (não solicitado), Anexo III ficha cadastral preenchida, que não estava solicitada, no formato de curriculum, Certificado de 40hs de curso de Educação Especial, com verso do certificado, certidão de antecedentes criminais da PF, Anexo V comprovação não-preenchido somente assinado. No caso de Nailza Pereira Neves, abertura de envelope lacrado, com indicativo de 4pgs contendo: Pedido de recurso, comprovante de regularidade do CPF. No caso de Luiz Guilherme Lopes Gonzaga, com indicativo de conteúdo de 6pgs, contendo: Termo de compromisso, Pedido de recurso, Requerimento de inscrição, Curriculum Certidão negativa cível de 2º Grau, Certidão negativa criminal de 2º Grau. Passando á análise dos recursos. Esta Comissão baseia-se nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, boa fé, observando a ampla concorrência, e ainda que as regularizações apresentadas pelos recorrentes em período imediatamente após a ciência do indeferimento e dentro do prazo recursal devem ser consideradas para que o pleito seja composto por maior diversidade de candidatos. Destaca-se que quanto maior o numero de candidatos, mais democrático se torna o certame eleitoral e seu resultado. Sendo assim, no caso de Luiz Guilherme, **INDEFERIDO**, pois deixou de atender o Art 6 inciso V alínea A, Certidão Negativa Criminal de 1º grau. No caso de Nailza, **DEFERIDO**, juntou comprovante de regularidade do CPF. No caso de Valeria da Silva, **INDEFERIDO**, não entregou requerimento do Anexo II, não entregou certidão criminal 2º grau, Art 6 inciso V alínea A, tendo entregue diversos documentos não solicitados. No caso de Dennis Cristian de Oliveira Junior, **DEFERIDO**, entregou os documentos faltantes. No caso de Elidiane Bitencourt, **DEFERIDO**, entregou os documentos faltantes. No caso de Daniela Notoya, **INDEFERIDO**, pois não atendeu o exposto no Art 6., destacando que a comprovação de experiência "deve ser fornecida por órgãos públicos, prestadores de serviço de assistência e promoção social, entidades e movimentos sociais ou autoridades publicas municipais, tais como promotores de justiça, juizes ou agentes políticos."

Simone Saraiva

Felismente

Elisangela

Marlucci Mendes

Adriana

Stela

CÓDIGO LOCALIZADOR: G7YBKBZ3KI



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

DECRETOS

RETIFICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023 (Dispõe sobre férias do Prefeito Municipal)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo administrativo nº 1135/2023, que traz o ofício nº 300/2023 de 21 de junho de 2023, através do qual o Prefeito Municipal comunica a intenção de gozo de férias;

Considerando o disposto contido no art. 62, § 2º da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista, durante os trabalhos da sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2023, no expediente recebidos do Prefeito Municipal, foi feita a leitura do comunicado de gozo férias, no período de 12/07/2023 a 17/07/2023, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica acolhido, nos termos do Art. 62, § 2º da Lei Orgânica do Município de Nazaré Paulista, o comunicado de gozo de férias do Prefeito Municipal, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, no período de 12/07/2023 a 17/07/2023, passando o Sr. Fernandes dos Santos, Vice-Prefeito Municipal, devidamente empossado em 01/01/2021, responder interinamente como responsável pelo Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nazaré Paulista, aos 26 de junho de 2023.

Homero Aparecido de Moraes
Presidente

Luz Carlos Senise
Primeiro-Secretário

Marcos Antonio da Silva
Segundo-Secretário

André Augusto Pinheiro
Vice-Presidente

REGISTRADO, no livro próprio da Câmara Municipal de Nazaré Paulista para registro de resoluções e decretos legislativo e publicado por afixação no quadro de avisos e editais da Câmara Municipal.



PORTARIAS

EXTRATO DE PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA - SP EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 59/2023 de 28/06/2023 – Concede férias a funcionária efetiva **ANDREIA APARECIDA DE SOUZA**, Agente Administrativa da Câmara, férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo de 2022/2023 conforme o requerido nos autos do processo administrativo nº 1140/2023. A partir de 03 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 60/2023 de 28/06/2023 – Concede férias ao funcionário Comissionado **SAMUEL DOS SANTOS**, Assessor de Gestão Pública, férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo de 2021/2022 conforme o requerido nos autos do processo administrativo nº 1141/2023. A partir de 03 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 61/2023 de 28/06/2023 – Concede férias ao funcionário Comissionado **JOÃO ANTONIO DE MORAES**, Assessor de Gestão Pública, férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo de 2021/2022 conforme o requerido nos autos do processo administrativo nº 1142/2023. A partir de 03 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 62/2023 de 29/06/2023 – Concede férias ao funcionário Comissionado **DR. MARCELO MURILLO DE ALMEIDA PASSOS**, Chefe de Gabinete da Presidência, férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo de 2021/2022 conforme o requerido nos autos do processo administrativo nº 1151/2023. A partir de 03 de julho de 2023.

CÓDIGO LOCALIZADOR: RZVWJCGHYA